

**PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora DENISE DALVI ESPESSOTO.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora municipal efetiva **DENISE DALVI ESPESSOTO**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela gestão da **Escrituração Escolar na CRECHE ANJO DA GUARDA**, conforme Anexo VI da Lei Complementar 189/2019, á contar de 10/01/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DJ3****1MN****ZN6****K8L**